

**ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO
DE COMPETÊNCIAS PARA A UNIÃO DE FREGUESIAS DE FERREIRIM E
MACIEIRA**

Pressupostos

Considerando a fundamentação exposta na comunicação da União de Freguesias de Ferreirim e Maceira, a coberto do ofício de 15 de fevereiro de 2021 e com os fundamentos do contrato interadministrativo de 1 de outubro de 2020, aprovado em minuta pelos respetivos órgãos em 11 de setembro de 2020 e 29 de setembro de 2020, são aditados e retificados os artigos 4º, 5º e ao parágrafo único do referido contrato que passam a ter a redação nra:

Entre o **Município de Sernancelhe**, NIPC 506852032, com sede na rua Dr. Oliveira Serrão em Sernancelhe, representada pelo seu Presidente, Carlos Silva Santiago, no uso das competências previstas nas alíneas *a)* e *c)* do n.º 1 e na alínea *f)* do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **como Primeiro Outorgante**, e a

União de Freguesias de Ferreirim e Macieira, NIPC 510836771, com sede em Ferreirim, representada pelo **seu Presidente, Jaime Manuel Oliveira Ferreira**, no uso das competências previstas nas alíneas *a)* e *g)* do n.º 1 do artigo 18.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, **como Segundo Outorgante**.

É celebrado o presente aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências, para efeitos do disposto no artigo 120º conjugado com o artigo 131º do anexo I Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, de 1 de outubro de 2020.

“Cláusula 4.ª - Prazo do contrato

O período de vigência do contrato de delegação de competências coincide com os anos civis de 2020 e 2021.

Cláusula 5.ª Recursos Financeiros

1 - Para o efeito o Município transfere para a União de Freguesias de Ferreirim e Macieira a verba de **€ 44 988,44 (quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos)**.

2 - No ano de 2021 o Município transfere para a União de Freguesias Ferreirim e Macieira o valor **€ 26 030,35 (vinte e seis mil trinta euros e trinta cinco euros)** mediante a apresentação de documentos comprovativos da despesa efetuada.

Parágrafo único:

1 - A minuta deste aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências foi presente na reunião da **Câmara Municipal de Sernancelhe**, em 26 de fevereiro de 2021, presente na reunião da **Junta de Freguesia de Ferreirim e Macieira**, de 26 de fevereiro de 2021, em conformidade com o disposto na alínea *i)* e *j)* do n.º 1 do artigo 16.ª da referida Lei, e submetido à sessão da **Assembleia de Freguesia de Ferreirim e Macieira**, de 11 de março de 2020, para efeitos de autorização nos termos da alínea *g)* do n.º 1 do artigo 9.º, do mesmo diploma.

2 - O presente contrato foi aprovado em minuta na sessão da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2021.

3 - O encargo resultante deste contrato para o ano de 2021, será satisfeito pela dotação orçamental, do orçamento em vigor, na qual tem cabimento: com a classificação orgânica: CM; classificação económica: 08050102, projeto n.º 7/A/2020, do Plano das Atividades mais Relevantes, ao qual cabe a proposta de cabimento n.º 345/2021 e o compromisso sequencial n.º 346/2021.

4 - O presente contrato está excluído do regime estabelecido na parte II do Código dos Contratos Públicos, nos termos do seu artigo 5º.

Sernancelhe, 19 de março de 2021

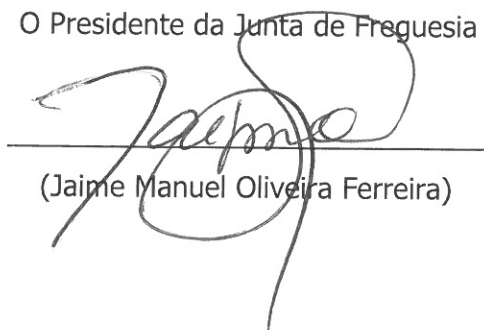
PELO MUNICÍPIO DE SERNANCELHE
O Presidente da Câmara Municipal



(Carlos Silva Santiago)

PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FERREIRIM E MACIEIRA

O Presidente da Junta de Freguesia



(Jaime Manuel Oliveira Ferreira)